

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS**

***PORTARIA INTERNA Nº014/2024***

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA CONTRATO - Nº 108/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente no CONTRATO nº108/2024, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 13 de junho de 2024

**RODRIGO ROCHA FARIAS**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº **092.405.284-82**, Matrícula nº **52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**

**Matrícula nº 52383**

\* Republicação por incorreção

Registro Nº: 05801

**PORTARIA INTERNA Nº 10/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do CPF Nº **060.387.694-39**, Matrícula nº **52168**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Termo de Contrato semad/sls nº 108/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 17 de junho de 2024

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Trânsito e Transporte**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do **CPF N° 060.387.694-39**, **Matrícula n° 52168**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**BRUNO BARBOSA LOURENÇO**  
**Matrícula n° 52168**

Registro N°: 05802

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 067/2020**

Processo Administrativo nº. 0188841/2024. Quarto Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 067/2020, decorrente do Pregão nº 15/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (quatro) meses. Base legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **ITYHY CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 01.502.402/0001-57. Valor: 544.320,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 04 de outubro de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira  
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05803

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18972/2024. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024. OBJETO: Ajustar o plano de trabalho do termo de fomento, alternado a cláusula segunda Termo de Fomento SEMASTM nº 005/2024. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 1.316/2023. MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO VIDA E CIDADANIA**, CNPJ: 07.232.222/0001-89. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024.

Registro Nº: 05804

---

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2024**, com a **BANDA GEO SENTIMENTO**, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representada pelo Sr. **CÍCERO GEOVÂNIO NASCIMENTO NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.145.144-99, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 12-15 componentes, durante a vigência de 12 meses. Coruripe/AL, em 25 de setembro de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05807

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº 060/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OS QUAIS SE DESTINARÃO AO SUPRIMENTO DAS CARÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL representada pela Secretária Municipal de Administração, Wanderléa Silva Nunes E MANOEL MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS.

ARP. Nº 060/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043.01/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005808/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SRA. WANDERLÉA SILVA NUNES, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 425.403.725-20, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.299.181-66 SSP BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MANOEL MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito sob o número de CNPJ/MF 40.949.128/0001-10, sediada na R C - SANTA CANDIDA, ZONA RURAL, POVOADO PESCOCO, SN, PENEDO, CEP 57.200-000, E-mail: [manoelmarcio612@gmail.com](mailto:manoelmarcio612@gmail.com)

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
06	ZONA RURAL - LAVAGEM GERAL* MAQUINÁRIOS. CONSISTE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA; LIMPEZA DO MOTOR E COMPARTIMENTO DO MOTOR; LIMPEZA INTERNA DA CABINE; LIMPEZA DE PEÇAS E COMPONENTES ESPECÍFICOS E SECAGEM.	SERVIÇO	400	R\$ 325,00	R\$ 130.000,00
07	ZONA RURAL - LAVAGEM GERAL * MOTOCICLETAS. CONSISTE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA E DOS COMPONENTES INTERNOS, INCLUINDO A LAVAGEM DO MOTOR, LUBRIFICAÇÃO E SECAGEM.	SERVIÇO	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00

08	ZONA RURAL - LAVAGEM GERAL * IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONSISTE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA; LIMPEZA INTERNA; LIMPEZA DO MOTOR E COMPARTIMENTO DO MOTOR; LIMPEZA DE COMPONENTES ESPECÍFICOS E SECAGEM.	SERVIÇO	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
----	--	---------	-----	-----------	---------------

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- a. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
- b. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal N.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal N.º 8.666/1993;

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

Coruripe/AL, 12 de dezembro de 2023

WANDERLÉA SILVA NUNES  
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05808

**OUTROS****EXTRATO DO CONTRATO n.º 156/2024 – SEMAD/SLS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO N.º 156/2024 – SEMAD/SLS**, com o **ARTISTA D'ANGELO RODRIGO ANDRADE**, representado pelo Sr.º **D'ANGELO RODRIGO LEANDRO DE ANDRADE TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **706.006.064-22**, no valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **14 (quatorze)** oficinas de canto coral de outubro a dezembro de 2024, no memorial coruripense em dias e horários a serem definidos pela secretaria de cultura e apresentação artística de coro de outubro a dezembro de 2024, em localidades, dias e horários a serem definidos pela secretaria de cultura.

Coruripe/AL, em 01 de outubro de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 05805

---

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2024**, com a **BANDA DIL MORENO**, representada pelo Sr. **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **088.392.784-51**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 06-08 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 25 de setembro de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 05806